DECRETO Nº 2129, DE 29 DE MAIO DE 1995

NOMEIA CONSELHO DIRETOR DA COMENDA DR. BERNARDO ALVES COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 5º da Lei 4871 de 13 de Julho de 1994, decreta:

Ficam nomeadas para comporem o Conselho Diretor da Comenda Dr. Bernardo Alves Costa os seguintes conselheiros:

- DR. ALYSON PAULINELLI
Representante da Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária, Abastecimento de Minas Gerais,

- DR. MÚCIO JOSE REIS JUNIOR
Representante Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas - AMAV,

- DR. GILMAN VIANA RODRIGUES
Representante da Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG,

- DR. LAIRSON COUTO
Representantes do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo - EMBRAPA,

- DR. EVANDRO CHARTUNI MANTOVANI
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Sete Lagoas SMAIC,

- SR. RAYMUNDO FONSECA DE CARVALHO
Representante da Cooperativa Regional Produtores Rurais de Sete Lagoas - COPERSETE,

- DR. MAURÍCIO JOSE REIS
Representante do Sindicato Rural de Sete Lagoas,

- DR. ANCIDERITON VILAS BOAS
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER,

- DR. GERALDO ANTONIO REZENDE MACEDO
Representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG,

- DR. MARIO LÚCIO CAMBRAIA VEADO
Representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA,

- DR. BERNARDINO FERREIRA DE MELO
Representante da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI,

- DR. ALFEU SILVA MENDES
Representante da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG,

- SRTA. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA
Representante do Serviço de Proteção á Pequena e Média Empresa - SEBRAE,

- DRA. MONICA PEIXOTO
Representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Maio de 1995.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSE ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procuradoria Geral do Município